



DECLARAÇÃO – VERBAS INDENIZATORIAS

Em atenção aos princípios da publicidade e eficiência, previstos no caput do artigo 37 da constituição federal, bem como em observância à lei federal nº 12.527/2011, declaro que a Câmara Municipal de Riacho de Santo Antonio/PB que não foram pagas Verbas Indenizatórias aos vereadores, no período de 01/01/2022 até 31/12/2022.

JOSÉ NETO FERNANDES LEAL
VEREADOR PRESIDENTE